



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE
MEDIANEIRA - PR**

cmdi@medianeira.pr.gov.br

Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694

RESOLUÇÃO Nº 30/2022

SÚMULA: APROVA QUE O REPASSE DA FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZÍLIO (LAR DOS IDOSOS) DE R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS) SEJA REALIZADO ATRAVÉS DO CONTRATO EXISTENTE Nº 08/2018 ENTRE SMAS E FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZÍLIO

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 e sua alteração, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/2022 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de 24 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDI realizada no dia 22 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2022 entre CMDI, SMAS, Prefeito em Exercício, Controladoria Geral e diretoria das Entidades citadas na Resolução nº 15/2022;

CONSIDERANDO deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar que o repasse da Fundação Jandira Áurea Zílio (Lar dos Idosos) de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) deliberado através da Resolução CMDI nº 15/2022 seja realizado através do Contrato existente nº 08/2018 entre SMAS e Fundação Jandira Áurea Zílio;

Art. 2º - Fica alterada a Resolução nº 15, artigo 3º desconsiderando a Fundação Jandira Áurea Zílio;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27/12/2022

Aparecido Pereira de Assis

Presidente do CMDI

Gestão 2021/2023